



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 26/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e cinco minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou a Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Ordem do dia:

Ofício s/n.º, s/data, da Associação de Bem Fazer de Santa Comba, com o registo de entrada n.º 6555, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio a esta instituição.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o apoio financeiro a esta Instituição, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), ao abrigo do artigo 4º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril e alínea v) do n.º1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 178, datado de 30-11-2020, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 6453, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.250,81€ (três mil duzentos e cinquenta euros e oitenta e um cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e um voto contra do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício s/n.º, datado de 05-12-2020, com registo de entrada n.º 6434, a solicitar apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

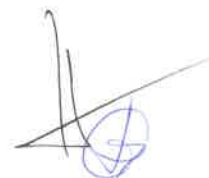
Despacho do Presidente da Câmara datado de 10-12-2020, sobre “Apoios a pessoas em situações de vulnerabilidade – COVID19”, para conhecimento.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2020, de apoio financeiro a Instituições, num valor total de 27.000,00 € (vinte sete mil euros), ao abrigo do artigo 4º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril e alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Informação n.º 257/2020 do técnico superior João Carlos Peralta Maurício, sobre contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de novembro de 2020.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Informação n.º 31/2020/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1058, localizado em “Costa”, na





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 31/2020/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1058, localizado em “Costa”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Fernanda André Ferreira.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 32/2020/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 684, localizado em “Beiradas”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Fernanda André Ferreira.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 51/2020/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 47, localizado em “Telheira”, na freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Cândida Alonso – Cabeça de Casal da Herança de**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 34/2020/DOUMA/AM, sobre expropriação por utilidade pública com caracter de urgência para a execução da obra “Passadiços do Côa”, parcela: 1000/19900702 da Conservatória Registo Predial de V. N. Foz Coa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ao abrigo do nº1, do artigo 10º, do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº168/99 de 4 de setembro, requerer a declaração de utilidade pública com caráter de urgência, conforme o artigo 15º Código das Expropriações aprovado pela Lei nº168/99 de 4 de setembro, da expropriação da parcela necessária à construção da obra “Passadiços do Côa”, de acordo com a presente informação nº34/2020/DOUMA/AM, pois, a causa da utilidade pública a prosseguir pela expropriação corresponde à finalidade do interesse geral que se pretende alcançar, justificando-se pelo facto de, caso não seja feito o atravessamento da parcela em causa pelos “Passadiços do Côa”, a obra seria inviabilizada a nível de candidatura PROVERE, perdendo-se o financiamento comunitário de um projeto âncora da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

Mais aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriação do bem a expropriar, dos proprietários e demais interessados.

Diário de Tesouraria n.º 253, de 2020-12-18.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Laura do Céu Afonso Garcia Costa, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 178, datado de 30-11-2020, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 6 453:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 22 de dezembro de 2020